



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 11.02.01/2020-SEJUV.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE COBERTA DE QUADRA EM ESTRUTURA METÁLICA NA LOCALIDADE DE GANGORRINHA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte às 11h00min(nove) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria n.º 184/2019, de 16 de Abril de 2019, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e ERANDIR SOARES MAIA – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à abertura dos envelopes das propostas do certame supracitado. Deu-se então a abertura dos envelopes das empresas habilitadas, não havendo representantes presentes à sessão. Após prévia análise por parte da Comissão de Licitação, foram declaradas CLASSIFICADAS todas as propostas, em seguida o Presidente da Comissão de Licitação leu o resultado onde se deu a seguinte classificação: **1º LUGAR:** RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PREJETOS EIRELI – ME, CNPJ N.º 32.788.026/0001-32, valor global de R\$ 323.662,67 (Trezentos e Vinte e Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos); **2º LUGAR:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 63.551.378/0001-01, valor global de R\$ 335.642,36 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos). A Comissão encaminhará a proposta vencedora ao setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, para análise e posterior aprovação através de Parecer Técnico. O resultado da fase de abertura da proposta dar-se-á após emissão do parecer técnico e será publicado no Diário Oficial dos municípios (APRECE), jornal de grande circulação, bem como nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br, para que os licitantes tomem conhecimentos dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos a Comissão encaminhará à Autoridade Competente para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 11h39min horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	Antônio Jean da Silva
Membros	Erandir Soares Maia	Erandir Soares Maia
	Francisca de Oliveira Lima	Francisca de Oliveira Lima